

Acta n.º 1



Pelas onze horas, do dia cinco de Setembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se nas instalações da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., sitas na Rua Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, em Évora, os membros do Júri do procedimento concursal autorizado por deliberação do Conselho Directivo, para recrutamento de trabalhador na categoria e carreira de técnico superior, área de Engenharia Electrotécnica, na modalidade de contrato a termo resolutivo incerto, composto pelo seguinte júri:

- Presidente: Maria Manuela Varela Teles de Macedo e Sousa, Coordenadora do Gabinete de Instalações e Equipamentos da ARS Alentejo, I.P.
- 1.º Vogal efectivo: Mário Paulo Coronha Camoesas, Técnico Superior do Gabinete de Instalações e Equipamentos da ARS Alentejo, I.P.
- 2.º Vogal efectivo: Ricardo Manuel dos Reis Fernandes, Técnico Superior do Gabinete de Instalações e Equipamentos da ARS Alentejo, I.P.
- 1.º Vogal suplente: Teresa Direitinho Cavaco, Técnica Superior do Gabinete de Instalações e Equipamentos da ARS Alentejo, I.P.
- 2.º Vogal suplente: Luís Diogo Vieira Lopes Costa Marçal, Técnico Superior do Gabinete de Instalações e Equipamentos da ARS Alentejo, I.P.

A reunião do júri destinou-se a fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos de selecção.

Dando início aos trabalhos, o júri verificou o seguinte:

Considerando que o procedimento não é circunscrito a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, serão adoptados, faseadamente, o método de selecção de Avaliação Curricular (AC) e de Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, formação profissional complementar, experiência profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e o tipo de funções exercidas.





Na Avaliação Curricular (AC), será aplicada uma ponderação de 70% por força da conjugação do nº 2 e 3 do artigo 5º e no nº 2 do artigo 6º da Portaria nº 12-A/2021, de Janeiro com o artigo 5º da Portaria nº 161-A/2021, de 26 de Julho. A Avaliação Curricular (AC) visa analisar de forma objectiva e sistemática a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.

A Avaliação Curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e a sua classificação será obtida da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, traduzindo-se na seguinte fórmula:

$$AC = [(0,40 \cdot HA) + (0,40 \cdot EP) + (0,20 \cdot FP)] / 3$$

em que:

(AC) = Análise Curricular;

(HA) = Habilidades Académicas - Ponderação de 40 %;

(EP) = Experiência Profissional - Ponderação de 40 %;

(FP) = Formação Profissional - Ponderação de 20 %;

(*) = Multiplicação;

(/) = Divisão.

A grelha de Avaliação Curricular (AC) constitui o Anexo I da presente acta.

Na Entrevista Profissional de Selecção (EPS), será aplicada uma ponderação de 30 % por força da conjugação do nº 2 e 3 do artigo 5º e nº 2 do artigo 6º da Portaria 12-A/2021, de 11 de Janeiro com o artigo 5º da Portaria 161-A/2021, de 26 de Julho. A Entrevista Profissional de Selecção (EPS) é avaliada de acordo com os níveis classificativos de "Elevado", "Bom", "Suficiente", "Reduzido" e "Insuficiente", aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A Entrevista Profissional de Selecção (EPS) tem uma classificação expressa numa escala de 0 a 20 valores, valorada até às centésimas e é obtida através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, conforme a seguinte fórmula:

$$EPS = (MP + SC + EFV + QEP + RI) / 5$$

em que:

(EPS) = Entrevista Profissional de Seleção;

(MP) = Motivação Profissional;

(SC) = Sentido Crítico;

(EFV) = Expressão e Fluênciia Verbal;

(QEP) = Qualidade da Experiência Profissional;

(RI) = Relacionamento Interpessoal;

(+) = Soma;

(/) = Divisão.

A ficha individual de Entrevista Profissional de Selecção (EPS) constitui o Anexo II da presente acta.

A Classificação Final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção e será efectuada através da seguinte fórmula:

$$CF = (0,70 \cdot AC) + (0,30 \cdot EPS)$$

em que:

(CF) = Classificação Final

(AC) = Avaliação Curricular - Ponderação de 70 %;

(EPS) = Entrevista Profissional de Selecção - Ponderação de 30 %.

(*) = Multiplicação

Cada um dos métodos de selecção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem enunciada no aviso de concurso, considerando-se excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. São igualmente considerados excluídos do procedimento os candidatos que faltarem aos métodos de selecção.

Estando integralmente cumprida a ordem de trabalhos, e nada mais havendo a deliberar, deu o Júri por concluída a presente sessão, lavrando-se a presente acta que depois de lida foi assinada por todos os presentes.

O Presidente,

1º Vocal Efectivo,

2º Vocal Efectivo,

Maria Fernanda Matos Hélio Almeida Mário Mafamude

Anexo I - Grelha a utilizar na Avaliação Curricular;

Anexo II - Ficha Individual, a utilizar na Entrevista Profissional de Seleção, com os temas e respetiva valoração.

8

Anexo I - Grelha de Avaliação Curricular

ANEXO I - GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

8
M

**Anexo II - Ficha Individual, a utilizar na Entrevista Profissional de
Selecção, com os temas e respectiva valoração.**

M

Data:

O Presidente: Miguel Henrique
O 1º Vogal: Fábio Henrique
O 2º Vogal: José Henrique

Descrição dos parâmetros:	
PARÂMETRO 1 – Motivação Profissional	Apreciação do percurso profissional. Principais razões profissionais e/ou pessoais da candidatura (motivos da mudança), aspirações, empenho e interesse pelas funções – desempenho da função adequada à sua preparação habitacional, formativa e profissional; interesse por uma experiência diferente e conhecimento em geral sobre as funções ao posto de trabalho a que se candidata
PARÂMETRO 2 – Sentido Crítico	Apreciação das opções tomadas e respectiva fundamentação e capacidade de argumentação perante situações hipotéticas ou reais, bem como o equacionar de fatos de nível profissional ou geral, nomeadamente, no âmbito da sugestão de novas práticas de trabalho, com vista ao aumento da qualidade do serviço prestado
PARÂMETRO 3 – Expressão e Fluência Verbal	Avaliar-se-á se o candidato/a apresenta um discurso claro, objectivo e com sequência lógica, com riqueza de vocabulário e transmissão clara de pensamentos, bem como a sua capacidade de análise perante temas ou situações que lhe forem apresentados, inerentes ao posto de trabalho objecto de concurso
PARÂMETRO 4 – Qualidade da Experiência Profissional	Apreciar-se-á o modo como o candidato/a se posiciona relativamente à sua experiência profissional, a sua capacidade de adaptação ao posto de trabalho, bem como a sua visão integradora do candidato/a na organização como um todo
PARÂMETRO 5 – Capacidade de Relacionamento Interpessoal	Apreciar-se-á o modo como o candidato/a interage e gera dificuldades e eventuais conflitos, apresentando uma atitude facilitadora do relacionamento.

OBSERVAÇÕES:
.....
.....
.....
.....
.....

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS) - FICHA INDIVIDUAL

Nome do/a Candidato/a:
Cartão do Cidadão:
Classificação Final:

Parâmetros	Nível Classificativo atribuído pelo Júri		Nível Classificativo Quantitativo *	Fundamentação da decisão
	Presidente	1.º Vocal		
Parâmetro 1 Motivação Profissional				
Parâmetro 2 Sentido Crítico				
Parâmetro 3 Expressão e Fluência Verbal				
Parâmetro 4 Qualidade da Experiência Profissional				
Parâmetro 5 Relacionamento Interpessoal				

* Classificação por parâmetro: P (Presidente) + P (1.º vocal efectivo) + P (2.º vocal efectivo) / 3

Fórmula de cálculo da Classificação Final = (P1 + P2 + P3 + P4 + P5)

5

RESUMO DOS TEMAS ABORDADOS:

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.

